

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A investigação plurianual em Arqueologia encontra-se prevista na legislação em vigor. Aliás, a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, preconiza, no n.º 2 do seu artigo 76.º, como particular dever do Estado a aprovação dos planos anuais de trabalhos arqueológicos.

Logo no artigo 3.º do Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos se define que uma das categorias em que são enquadrados os trabalhos arqueológicos é, justamente, a Categoria A: “ações de investigação, programadas em projetos de investigação plurianual em arqueologia, integráveis no Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos”.

Já os projetos de investigação plurianual em arqueologia se encontram enquadrados pelo artigo 8.º do Regulamento no que diz respeito à instrução, à apreciação e avaliação, aprovação, financiamento e monitorização.

O PCP considera que os trabalhos específicos de investigação no contexto do Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos são muito importantes para o desenvolvimento da Arqueologia enquanto domínio do conhecimento no nosso país, bem como para a própria prática arqueológica, devendo encontrar funcionamento regular e financiamento digno por parte da tutela da Cultura.

No âmbito do “grupo de trabalho para definir estratégia nacional para a arqueologia”, o Governo assumiu que iria “dinamizar o Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos (PNTA), enquanto plano de atuação global e coerente, dando cumprimento ao disposto na legislação.”

No entanto, desconhece-se ao certo a previsão temporal de concretização e o enquadramento orçamental desta medida, questões que importa serem conhecidas.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, solicita-se a V.ª Ex.ª que possa remeter ao Governo, por intermédio do Ministério da Cultura, as seguintes questões:

1. Qual a previsão temporal para a reativação e implementação do Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos?
2. Que dotação orçamental será disponibilizada para a concretização do PNTA?

Palácio de São Bento, 5 de maio de 2021

Deputado(a)s

ANA MESQUITA(PCP)